



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**ANEXO XI**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

**1 Dados do candidato**

Nome Completo:		Data de Nascimento:	
CPF:		Nº passaporte:	
Nº RG:	Órgão Emissor:	Data expedição:	UF:
Nacionalidade:		País de nascimento:	
Estado de nascimento:		Município de nascimento:	
Estado Civil:	Raça/cor:	Sexo <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
É portador de necessidades especiais: <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim, qual:			
Nome da mãe:			
Nome do pai:			
Endereço e Nº:			
Complemento (casa., ap.):			
Bairro:		CEP:	
Município e UF:			
Tel. fixo:		Tel. móvel:	E-mail:

**2 Dados do Ensino Médio:**

Ano de conclusão do Ensino Médio: \_\_\_\_\_

- cursou integralmente em escola pública.  
 cursou parcialmente em escola pública (pelo menos um ano com aprovação).  
 Não cursou em escola pública.

**3 Curso de inscrição:**

Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza - Licenciatura- *Campus* Erechim.

**4 Modalidade de inscrição, de acordo com o item 2.5 do EDITAL Nº 347/GR/UFRS/2019:**

Modalidade	Descrição
<input type="checkbox"/> L1	Vagas reservadas a candidatos(as) com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
<input type="checkbox"/> L2	Vagas reservadas a candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
<input type="checkbox"/> L5	Vagas reservadas a candidatos(as) que, independente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
<input type="checkbox"/> L6	Vagas reservadas a candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas que, independente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
<input type="checkbox"/> L9	Vagas reservadas a candidatos(as) com deficiência com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
<input type="checkbox"/> L13	Vagas reservadas a candidatos(as) com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
<input type="checkbox"/> A1	Vagas reservadas a candidatos(as) que tenham cursado parcialmente o ensino médio em escola pública (pelo menos um ano com aprovação) ou em escolas de direito privado sem fins lucrativos, cujo orçamento da instituição seja proveniente do poder público em pelo menos 50%.
<input type="checkbox"/> A2	Vagas reservadas a candidatos(as) indígenas, condição que deve ser comprovada mediante apresentação do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração atestada pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).
<input type="checkbox"/> AC	Ampla concorrência: Vagas destinadas a todos os candidatos(as) independente da procedência escolar, renda familiar e raça/cor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**5 Categoria de inscrição, de acordo com o item 1.1 do EDITAL N° 347/GR/UFGS/2019:**

Opção	Descrição
<input type="checkbox"/>	Categoria 1: Professores(as) e educadores(as) em exercício, que desenvolvam atividades em escolas/instituições no campo da rede pública, possuindo ou não curso de graduação e que estejam interessados na temática da Educação do Campo e nas Ciências da Natureza.
<input type="checkbox"/>	Categoria 2: Professores(as) e educadores(as) que atuam em outros espaços educativos escolares e não escolares, vinculados a entidades sociais (sindicatos, movimentos sociais, cooperativas e outras associações), cujas atividades se reportam a questão agrária e ao desenvolvimento sustentável dos povos do campo, da floresta e de comunidades tradicionais; e que estejam interessados na temática da Educação do Campo e nas Ciências da Natureza.
<input type="checkbox"/>	Categoria 3: Demais professores(as) e educadores(as), não contemplados nas categorias anteriores, e estejam interessados na temática da Educação do Campo e nas Ciências da Natureza.
<input type="checkbox"/>	Categoria 4: Candidatos(as) oriundos(as) das escolas do campo, interessados na temática da Educação do Campo e nas Ciências da Natureza.
<input type="checkbox"/>	Categoria 5: Candidatos(as) vinculados às práticas agroecológicas, interessados na temática da Educação do Campo e nas Ciências da Natureza.
<input type="checkbox"/>	Categoria 6: Demais candidatos(as) interessados(as) na temática da Educação do Campo e nas Ciências da Natureza.

**6 Documentação para inscrição, de acordo com item 2.3 do EDITAL N° 347/GR/UFGS/2019:**

Opção	Descrição
<input type="checkbox"/>	Requerimento de inscrição preenchido (para todos os casos).
<input type="checkbox"/>	Cópia simples de documento de identificação oficial com foto (para todos os casos).
<input type="checkbox"/>	Atestado/declaração da mantenedora que comprove a atuação em Escola do Campo e o tempo de magistério (para candidato enquadrado nas categorias 1 e 3).
<input type="checkbox"/>	Atestado/declaração da entidade vinculada que comprove sua atuação (para candidatos enquadrados na categoria 2).
<input type="checkbox"/>	Cópia simples do histórico escolar do ensino médio e do comprovante de residência (para candidato enquadrado na categoria 4).
<input type="checkbox"/>	Atestado/declaração/ que comprove vínculo com as práticas agroecológicas (para o candidato enquadrado na categoria 5).

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e assumo inteira responsabilidade pelas mesmas.

Local e Data

Assinatura do candidato

**Trâmite Interno:**

À Comissão do Processo Seletivo Especial:

Classificação geral do candidato no Processo Seletivo Especial: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Local e Data

Assinatura/Nome/Carimbo Comissão Processo Seletivo Especial

**I - Requerimento de inscrição no Processo Seletivo Especial para o curso de Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza - Licenciatura- *Campus* Erechim.**

Protocolo n°:	Data:	Servidor:
---------------	-------	-----------

**I - Requerimento de inscrição no Processo Seletivo Especial para o curso de Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza - Licenciatura- *Campus* Erechim.**

Protocolo n°:	Data:	Servidor:
---------------	-------	-----------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br